



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492

INDICAÇÃO Nº 003/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a equiparação salarial dos conselheiros tutelares do município de Jaíba ao teto nacional de R\$ 3.444,30 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), bem como a disponibilização de diárias de viagem a serviço.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido, uma vez que é a garantia constitucional de igualdade que sustenta a regra segundo a qual “ao trabalho igual deve corresponder salário igual”. A isonomia salarial é expressão característica da justiça social, uma vez que objetiva evitar situações de injustiça e exploração do trabalho.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 17 de Janeiro de 2022.

Carmelindo José De Oliveira
Vice-presidente - (Piu Caminhoneiro)

Reidion Gomes Dos Santos
Vereador

Leiliane Pereira Dos Santos Soares
Vereadora 2ª Secretária

Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador (Reginaldo do para-terra)

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR MAIORIA ABSOLUTA
SALA DAS SESSÕES. 01/02/2022

PRESIDENTE
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

PRESIDENTE
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO

Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.

José Aparecido Soares Nascimento - Presidente